



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3632-9133 - Ramal 8262

E-mail: cbh-ps@uol.com.br

Site: www.comiteps.sp.gov.br

DAEE-CBH-PS CNPJ nº 46.853.800/0002-37

DELIBERAÇÃO CBH-PS 012 /2010

"Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL, com vistas à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao Comitê, para execução com recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, UGRHI-2 – Exercício 2010."

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, arrecadados na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – UGRHI 2, no montante estimado de R\$ 3.200.000,00(Três milhões e duzentos mil reais);

Considerando que a Deliberação CBH-PS 010/2010 destinou até 10% para as despesas de custeio da Secretaria Executiva e do DAEE relativos às despesas com a operacionalização da cobrança;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Artigo 10 da Deliberação CBH-PS 05/2006, que orienta a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança nos PDCs 3,4 e 7(Programas de Duração Continuada do Plano Estadual de Recursos Hídricos);

Considerando que a Deliberação CBH-PS 008/2010 alterou os percentuais de aplicação nos PDCs 3, 4 e 7;

Considerando que o plenário do Comitê decidiu pela transferência de sobra de recursos destinados ao PDC7 para complementar os valores destinados aos empreendimentos do PDC4;

Considerando o resultado da reunião de avaliação feita pela Câmara Técnica de Planejamento CT-PL, no dia 10 de dezembro de 2010.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento CT-PL, de acordo com o Anexo I, com vistas à hierarquização de empreendimentos pelo CBH-PS, para execução com recursos financeiros advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, arrecadados na UGRHI-2 em 2010, deduzidos aqueles necessários ao atendimento da Deliberação CBH-PS 010/2010.

Artigo 2º- Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 16 de dezembro de 2010.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Presidente

Rutnei Morato Érica
Vice-Presidente

Marli Aparecida Reis Maciel Leite
Secretária Executiva

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CBH-PB Nº 01/2019 - COBRANÇA

Descrição	VALOR TOTAL	Valor R\$	Valor R\$	PDC
PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE KARATÁ	122.770,00	320.344,00	2.450,00	PDC 7
PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARIBOIRO	150.100,00	150.318,00	2.782,00	PDC 7
PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA	148.940,00	146.949,20	2.990,80	PDC 7
LAVRAS: "RIO LIMPO"	130.724,36	103.800,96	27.116,40	PDC 3
TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO NAS PROPRIEDADES RURAIS SITUADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO DO MANDUIM, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE FOSSEAS SÉPTICAS	205.726,80	200.000,00	5.726,80	PDC 3
CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA DE COMPOSTOS TÓXICOS PRESENTES EM EFLUENTES E MONITORAMENTO DAS FONTES DE POLUIÇÃO	5.781,50	520.705,42	57.923,92	PDC 3
criação de estudo de concepção para futura implantação de sistema de tratamento de efluentes domésticos no bairro Santa Luzia, localizado na bacia do rio Una - Taboão da Serra	206.000,00	162.000,00	24.000,00	PDC 3
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATA CILAR DA MICROBACIA DO RIO ENTUPIDO	241.572,60	228.741,15	4.831,45	PDC 4
RECUPERAÇÃO DE MATA CILAR NA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO LAVAPES - FASE 3	170.431,90	153.388,62	17.043,28	PDC 4
RECUPERAÇÃO DE TRECHO DE MATA CILAR DO RIO DO BRAÇO - FASE 2	148.000,00	145.940,00	2.060,00	PDC 4
PROJETO DE REFLORIMENTO DE MATA CILAR NO RIBEIRÃO DA CURITIVA	101.999,06	76.570,81	25.428,25	PDC 4
PIA - ÁGUA: UM PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA O TRECHO PAULISTA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIÁ DO SUL	302.072,80	206.644,00	95.428,80	PDC 4
RECUPERAÇÃO DE TRECHO DO CÓRREGO SEM NOME VIVEIRO FLORESTAL DE PRINDAMONHANGABA	11.805,00	8.605,00	3.000,00	PDC 4
PROJETO DE REFLORIMENTO PARA AS TRÊS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA MICROBACIA DO RIO ITANA, TRIBUTÁRIO DO RIO LIMA, NO MUNICÍPIO DE PRINDAMONHANGABA	249.462,20	224.514,50	24.947,70	PDC 4
PROJETO DE REVEGETAÇÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	168.000,00	163.140,00	4.860,00	PDC 4
Valor Total:		3.035.886,14	2.734.736,68	301.149,46